



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Contratação de empresa para acolhimento do menor E.G.B.C.

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fins de contratação da empresa **Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional**, com sede na VL Ivagaci, S/N, em Boa Vista do Buricá/RS, inscrito no CNPJ: 87.685.616/0001-21, ao valor mensal de **R\$ 4.250,00** (quatro mil duzentos e cinquenta reais), para acolhimento do menor E.G.B.C, tendo em vista o despacho judicial oriundo do Processo Judicial nº 5000525-96.2025.8.21.0150/RS, conforme proposto, atendidos os pressupostos legais. Publique-se na forma da Lei.

São Paulo das Missões/RS, dia 03 de fevereiro de 2026.


OBERDAN LUIS RHODEN

Prefeito Municipal.